

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

**C.N.P.J. 96.493.648/0001-16**

---

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020)

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária., com a participação da conselheira Fernanda de Almeida Santos, presidente do Conselho Fiscal. Dando início a reunião foram definidos como ponto de pauta o seguinte: **Análise de relatório enviado pelo conselho fiscal referente ao mês de janeiro de 2024; análise dos relatórios de investimentos do mês de dezembro de 2024, Necessidade de contratação de perito para o COMPREV, Envio da Lei/Convênio da Previdência Complementar à Secretaria de Previdência por meio do Sistema Gescon.** Dando início a reunião, a presidente do Conselho Administrativo passou a realizar a leitura dos relatórios de fechamento do mês de fevereiro de 2024, apresentado pelo Conselho Fiscal e Comitê de Investimento (atas em anexo). Após análise e discussão dos relatórios, os membros do conselho aprovaram os relatórios sem ressalvas. Dando continuidade a reunião, foi discutida a necessidade de contratação de um médico perito com o objetivo de analisar os processos do sistema COMPREV. Após as discussões foi autorizado a contratação, devendo a diretoria executiva estudar a melhor forma de contratação, ou seja, verificar a possibilidade de contratação por ato, considerando que os serviços, por sua natureza, são pontuais e nesse sentido determinou que encaminhe a demanda à Comissão de Licitação, para em conjunto com a Assessoria Jurídica, verifique o melhor método de contratação de acordo com a legislação pertinente. Foi detectada a necessidade de envio da legislação referente a previdência complementar à Secretaria de Previdência Complementar via sistema Gescon, devendo a diretoria executiva em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura regularizar tal questão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando todos os termos na presente ata que vai assinada por todos.